



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 26 de novembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 578/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 21/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o objeto de Emenda Impositiva nº 59/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Edmilson Gariolli
Assessor(a) Jurídico

